



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 5275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº. 320 De 31 De Março De 2021** – Exonera Paulo Sérgio Lôbo Da Silva, do cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Transporte, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e desenvolvimento Urbano, a partir da data desta portaria.
- **Portaria Nº. 321 De 31 De Março De 2021** – Nomear Paulo Sérgio Lôbo Da Silva, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Compras, na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de 01 de abril de 2021.
- **Portaria Nº. 322 De 31 De Março De 2021** - Exonera Lucas Moreira De Souza, para o cargo de provimento em comissão Coordenador da Divisão de Execução e Manutenção de Obras e Prédios Públicos, na Secretaria Municipal de Infraestrutra, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, a partir da data desta portaria.
- **Portaria Nº. 323 De 31 De Março De 2021** – Nomear Lucas Moreira De Souza, para o cargo de Diretor do Departamento de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de abril de 2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 320, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PAULO SÉRGIO LÔBO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 488.905.965-20, RG nº 03.445.825-58/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Transporte, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 31 de março de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear PAULO SÉRGIO LÔBO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 488.905.965-20, RG nº 03.445.825-58/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Compras, na Secretaria Municipal de Administração, a partir da data de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAD-04, da Tabela V – Anexo Único da Lei 1.792/2017, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 31 de março de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 322, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, como adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUCAS MOREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 028.491.085-61, RG nº 11.633.695-19/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Execução e Manutenção de Obras e Prédios Públicos, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 31 de março de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 323, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCAS MOREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 028.491.085-61, RG nº 11.633.695-19/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEINF-01 da Tabela VIII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, com um percentual de 80% (oitenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 31 de março de 2021.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração